REQUERIMENTO Nº 60/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que é dever do Poder Legislativo Municipal fiscalizar os atos da Administração Pública e zelar pela transparência na gestão dos recursos públicos;

Considerando que a arrecadação tributária municipal é essencial para o custeio de políticas públicas e investimentos em áreas fundamentais como saúde, educação, infraestrutura e serviços urbanos;

Considerando que a concessão de isenções, imunidades ou benefícios fiscais deve observar os princípios da legalidade, da moralidade administrativa, da finalidade pública e da equidade tributária;

Considerando, por fim, que clubes sociais, esportivos e/ou recreativos, embora desempenhem relevante papel social, devem, quando não contemplados por dispositivo legal específico, cumprir com suas obrigações fiscais perante o município,

R E Q U E I R O, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para que, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, sejam prestadas as seguintes informações:

1) Relação nominal de todos os clubes sociais, esportivos e/ou recreativos situados no Município de São Vicente/SP, com respectivos endereços e CNPJs, se disponíveis;

2) Valor atualizado da dívida de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de cada uma dessas instituições perante a Prefeitura Municipal;

3) Informações sobre a existência de eventuais isenções ou imunidades tributárias concedidas a tais entidades, acompanhadas da fundamentação legal, ano da concessão, validade e critérios utilizados para deferimento;

4) Esclarecimentos sobre as ações administrativas, judiciais ou extrajudiciais em curso ou previstas para a cobrança dos débitos mencionados, caso existam.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 08 de maio de 2025.

TIAGO PERETTO
Vereador